



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

04 / 04 / 16

Favoráveis 08

VOTOS Contrários 00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROJETO DE LEI N.º 027/2016

DE 29 DE MARÇO DE 2016.

PROTOCOLO N.º 107/16

DATA 01-04 HORA 08:30

Op de hrs

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 12.897,66 (DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2016, Lei Municipal nº 2.719/2015 de 15 de dezembro de 2015, a seguinte meta e objetivo:

APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO FNDE/TD:

Esta atividade tem por finalidade a transferência de recursos financeiros aos Municípios a título de apoio financeiro as Escolas de Educação Infantil para atendimento das crianças.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 12.897,66 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03 UNIDADES SUBORDINADAS

07.03.12.365.0080.2161 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO FNDE/TD

3390.30.00.00.00.00 Material de Consumo	10.557,66
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	2.340,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	RS 12.897,66

Art. 3º - Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 2º dessa Lei:

- a) Superávit Financeiro conforme saldo na conta bancária nº 172901 Banco Brasil C/FNDE Apoio Creches Brasil Carinhoso no valor **RS 7.238,10**
- b) Excesso de Arrecadação no vínculo 1431-FNDE Apoio a Creches Brasil Carinhoso no valor de **RS 5.659,56**

TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL RS 12.897,66

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de março de 2016.



Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir na LDO/2016, meta e objetivo e abrir crédito especial no montante de R\$ 12.897,66 (doze mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), para aplicação dos recursos oriundos do MEC/FNDE para apoio financeiro as Escolas de Educação Infantil para atendimento das crianças.

Os recursos transferidos poderão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil de acordo com o que estabelece o art. 70 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - LDB e em aquisições de bens para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças, de forma a assegurar o acesso e a sua permanência na educação infantil.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de março de 2016.


VANIA REGINA PASA DE PASA,
Vice - Prefeita em exercício.

Vania Regina Pasa Pasa
Vice-Prefeita Municipal
CPF 378.490.500-53

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br